

Procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 02 postos de trabalho não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (ref. pccr.37.2022) - Técnico Superior | área Engenharia Civil

Código de identificação do candidato:

(deverá conter quatro números e duas letras em maiúsculas)

PROVA CONHECIMENTOS

COTAÇÃO MÁXIMA DA PROVA: 20 VALORES

TEMPO DE DURAÇÃO DA PROVA: 01 HORA e 30 MINUTOS, COM 30 MINUTOS DE TOLERÂNCIA, COM POSSIBILIDADE DE CONSULTA DE LEGISLAÇÃO, NÃO ANOTADA E NÃO COMENTADA, DESDE QUE EFETUADA EM SUPORTE DE PAPEL.

NÃO ESCREVA O SEU NOME, NEM PONHA A SUA RUBRICA EM PARTE ALGUMA DAS FOLHAS DA PROVA, SOB PENA DE A SUA PROVA SER ANULADA.

IDENTIFIQUE A SUA PROVA DE CONHECIMENTOS EXCLUSIVAMENTE COM O NÚMERO DE CÓDIGO DE CANDIDATO(A) QUE LHE FOR ATRIBUÍDO.

DATA DA PROVA: 06/02/2023

INÍCIO DA PROVA: 10 h 00 m

Grupo I – Questões de escolha múltipla

(Constituído por 10 questões (Q) de escolha múltipla, cotadas para 1 valor cada)

Em caso de engano, deve colocar um círculo à volta do(s) X que NÃO deva(m) ser considerado(s)

1. Assinale a resposta correta com um X

Salvo se a lei prescrever forma especial, que nome se dá ao título dos direitos conferidos aos particulares por deliberação dos órgãos das autarquias locais ou decisão dos seus titulares:

a) Certidão.	
b) Verbete.	
c) Alvará.	X
d) Despacho.	

Fundamentação: Artigo 62.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada.

2. Assinale a resposta correta com um X

Em qual destas competências a entidade adjudicante não pode delegar no júri designado para conduzir o procedimento de contratação:

a) Responder a pedidos de esclarecimentos dos concorrentes.	
b) Decidir sobre os erros ou omissões.	X
c) Elaborar relatório final.	
d) Analisar das propostas.	

Fundamentação: Artigo 69.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

3. Assinale a resposta incorreta com um X

Os titulares de órgãos da Administração Pública e respetivos agentes devem pedir dispensa de intervir no procedimento ou em ato ou contrato de direito público ou privado da Administração Pública quando ocorra circunstância pela qual se possa com razoabilidade duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão e, designadamente:

a) Quando, por si ou como representante ou gestor de negócios de outra pessoa, nele tenha interesse parente ou afim em linha reta ou até ao terceiro grau da linha colateral, ou tutelado ou curatelado dele, do seu cônjuge ou de pessoa com quem viva em condições análogas às dos cônjuges.	
b) Quando se julgue incompetente para emitir parecer ou decisão sobre o processo, ou para intervir no ato ou contrato.	X
c) Quando tenha havido lugar ao recebimento de dádivas, antes ou depois de instaurado o procedimento, pelo titular do órgão ou agente, seu cônjuge ou pessoa com quem viva em condições análogas às dos cônjuges, parente ou afim na linha reta.	
d) Se houver inimizade grave ou grande intimidade entre o titular do órgão ou agente, ou o seu cônjuge ou pessoa com quem viva em condições análogas às dos cônjuges, e a pessoa com interesse direto no procedimento, ato ou contrato.	

Fundamentação: Artigo 73.º do CPA.

4. Assinale a resposta incorreta com um X

Em face do regime jurídico da invalidade do ato administrativo, são nulos:

a) Os atos que criem obrigações pecuniárias não previstas na lei.	
b) Os atos que ofendam o conteúdo essencial de um direito fundamental.	
c) Os atos administrativos praticados com ofensa dos princípios ou outras normas jurídicas aplicáveis, para cuja violação se não preveja outra sanção.	X
d) Os atos viciados de usurpação de poder.	

Fundamentação: Artigos 161.º e 163.º n.º 1 do CPA.

5. Assinale a resposta correta com um X

O Sinal ST5 é usado em que circunstâncias:

a) Quando se realizam obras na faixa de rodagem, numa parte do troço onde os veículos passam a circular na via de mesmo sentido.	
b) Quando se realizam obras numa das faixas de rodagem, numa parte do troço onde os veículos passam a circular na via de sentido contrário.	
c) Quando se realizam obras numa das faixas de rodagem e obriga à inversão de sentido de marcha.	
d) Quando se realizam obras numa das faixas de rodagem, numa parte do troço onde os veículos passam a circular na via de sentido contrário e na direção indicada no sinal.	X

Fundamentação: Artigo 90.º (N.º 3) da Declaração de Retificação n.º 60-A/2019, de 20 de dezembro e quadro XXXIX.

6. Assinale a resposta incorreta com um X

Em face do regime jurídico das autarquias locais, em vigor, a Câmara Municipal não pode delegar no seu presidente as suas seguintes competências:

a) Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas.	X
b) Fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados, sem prejuízo, quando for caso disso, das competências legais das entidades reguladora.	
c) Aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário.	
d) Emitir parecer sobre projetos de obras não sujeitas a controlo prévio.	

Fundamentação: Artigos 33.º e 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

7. Assinale a resposta correta com um X

Em que situações, deve o dono da obra pública garantir que o projeto de execução seja objeto de revisão por entidade devidamente qualificada para a sua elaboração, distinta do autor do mesmo:

a) Em obra com preço base enquadrável na classe 2 de alvará ou em classe superior.	
b) Em obra com preço base enquadrável na classe 3 de alvará ou em classe superior.	X
c) Em obra com preços base enquadrável na classe 5 de alvará ou em classe superior.	
d) Em todas as obras independente da classe do alvará.	

Fundamentação: Artigo 43, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

8. Assinale a resposta correta com um X

O Presidente da Câmara pode conferir eficácia retroativa a um seu despacho:

a) Sempre.	
b) Nunca.	
c) Quando a retroatividade seja favorável para os interessados e não lese direitos ou interesses legalmente protegidos de terceiros, ainda que à data a que se pretende fazer remontar a eficácia do ato não existissem os pressupostos justificativos dos efeitos a produzir.	X
d) Nenhuma das anteriores.	

Fundamentação legal: alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º CPA.

9. Assinale a resposta correta com um X

As funções públicas são, em regra, exercidas em regime de exclusividade.

O exercício de funções em acumulação, em que a autorização foi concedida com base em elementos falsos ou incompletos fornecidos pelo trabalhador, é considerada infração disciplinar e punida em abstrato com:

a) Pena de demissão ou despedimento por facto imputável ao trabalhador.	
b) Multa.	
c) Repreensão escrita.	
d) Suspensão.	X

Fundamentação legal: Alínea c) do artigo 186.º da LTFP.

10. Assinale a resposta correta com um X

Em que âmbito devem os projetistas participar nos ensaios e na receção da obra numa empreitada de obras públicas:

a) Sempre que solicitado pelo dono de obra.	
b) Na assistência técnica durante a execução da obra.	
c) Na assistência técnica especial.	X
d) Sempre que solicitado pelo diretor da fiscalização de obra.	

Fundamentação legal: Artigo 10º, alínea f da Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho

Grupo II - Questões de resposta direta

Questão 11

(Cotada com 02 valores)

A empreitada “Construção do Jardim Escola de Leiria” com um valor de adjudicação de 500.000€, um prazo de execução de 300 dias e consignada no passado dia 2 de novembro de 2022, a Fiscalização verifica à data de hoje que a empreitada se encontra atrasada por motivos diretamente imputados à entidade executante face ao plano de trabalhos aprovado e ajustado à data de consignação da empreitada.

- a) Indique qual a forma de apresentação do plano de trabalhos, conforme estipulado na legislação em vigor.
- b) Encontrando-se a empreitada com um atraso de 30 dias, quais os procedimentos que a fiscalização deve executar perante a entidade executante, justifique a sua resposta com base na legislação em vigor.

Correção:

a) O plano de trabalhos destina-se, com respeito pelo prazo de execução da obra, à fixação da sequência e dos prazos parciais de execução de cada uma das espécies de trabalhos previstas e à especificação dos meios com que o empreiteiro se propõe executá-los, de acordo com o Artigo 361.º, n.º 1 do CCP. **(0,5 valores)**

b) O dono da obra pode notificar o empreiteiro para apresentar, no prazo de 10 dias, um plano de trabalhos modificado, caso haja desvio do plano apresentado que ponha em risco o prazo de execução da obra, adotando as medidas de correção que sejam necessárias à recuperação do atraso verificado, de acordo com o Artigo n.º 404.º, n.º 1 do CCP. **(0,5 valores)**

Caso não seja dada resposta no prazo dos 10 dias, ou o empreiteiro não apresentar um plano de trabalhos modificado em moldes considerados adequados pelo dono da obra, este pode elaborar novo plano de trabalhos, acompanhado de uma memória justificativa da sua viabilidade, devendo o Dono de Obra notificar o empreiteiro (conforme n.º 2 do artigo 404 do CCP) e pode o dono de obra aplicar uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 (por mil) do preço contratual inicial, sem prejuízo de o contrato poder prever valor mais elevado, até ao dobro daquele valor, conforme os números 1 e 2 do Artigo 403.º do CCP. **(0,25 + 0,25 valores)**

Expressão Escrita: 0,25 valores, aos quais é descontado 0,05 valores por cada inconformidade detetada até ao limite máximo de 0,00 valores. Este parâmetro apenas será valorado caso o conteúdo das respostas esteja correto, ainda que parcialmente;

Acentuação/Ortografia: 0,25 valores, aos quais é descontado 0,05 valores por cada inconformidade detetada até ao limite máximo de 0,00 valores. Este parâmetro apenas será valorado caso o conteúdo das respostas esteja correto, ainda que parcialmente.

Questão 12**(Cotada para 02 valores)**

Descreva os vários tipos de sinalização temporária e distâncias a considerar em meio urbano, de acordo com o esquema apresentado na página seguinte, podendo ter de considerar possíveis correções, devendo fundamentar a sua resposta do ponto de vista legal.

Correção:

Tipos de sinalização temporária: Referir os Artigos n.º 82.º ao n.º 88.º da Declaração de Retificação n.º 60-A/2019, de 20 de dezembro. **(0,50 valores)**

Distâncias a considerar em meio urbano: referir o Artigo n.º 95.º da Declaração de Retificação n.º 60-A/2019, de 20 de dezembro. **(0,25 valores)**

Correções do esquema anexo:

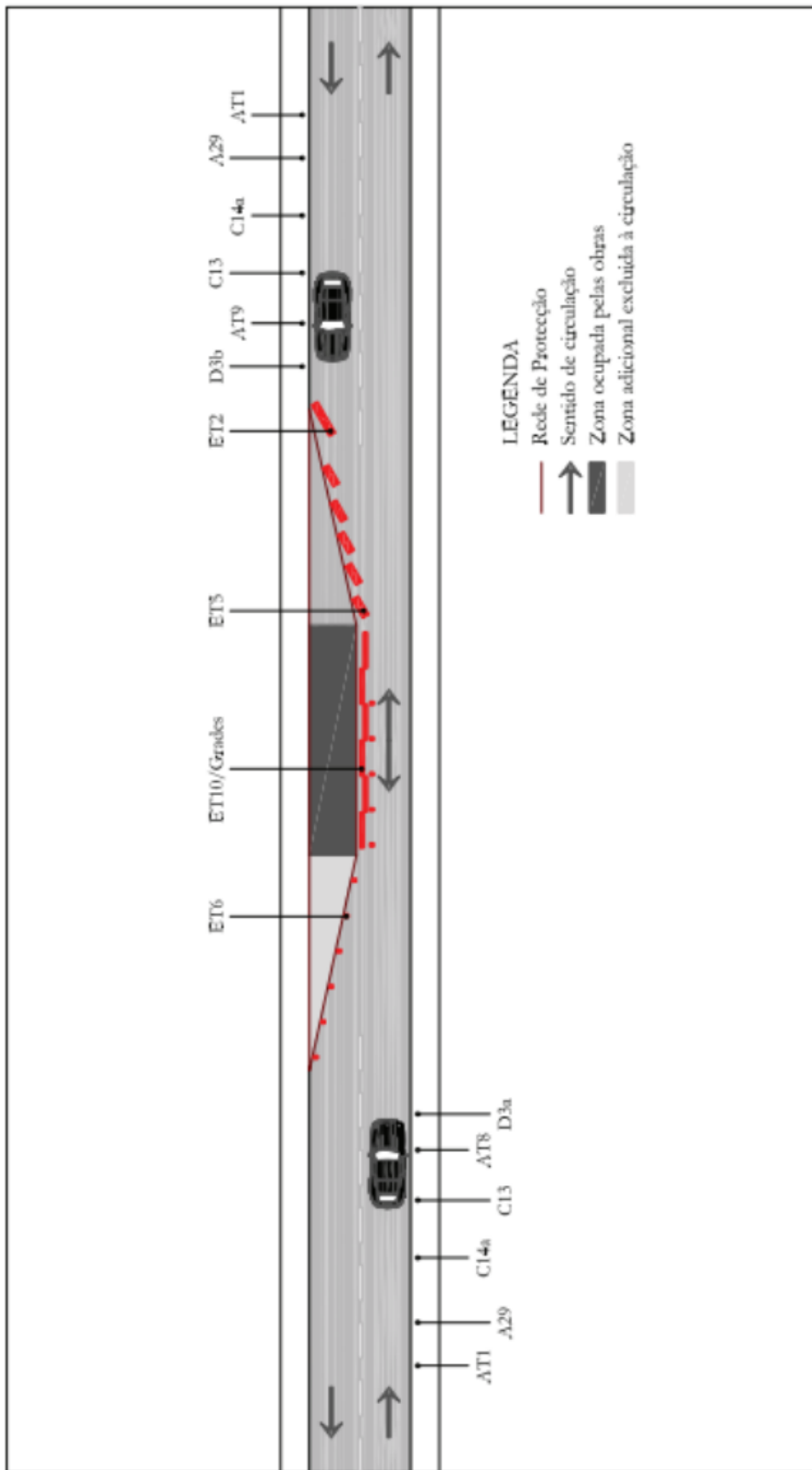
Artigos n.º 86 e n.º 87 da Declaração de Retificação n.º 60-A/2019, de 20 de dezembro - Atender a que os sinais AT7/AT8 e AT9 não deverão ser considerados como sinais intermédios uma vez que devem apenas considerar-se sinais de proibição. **(0,25 valores)**

No entanto, considera-se pertinente a sua implementação de modo a alertar o utente do estrangulamento da via em ambos os sentidos, podendo o estreitamento da faixa de rodagem ser, inclusivamente, precedido de marca rodoviária adequada (artigo n.º 87). **(0,25 valores)**

Artigo n.º 88 da Declaração de Retificação n.º 60-A/2019, de 20 de dezembro - Fim de proibição e sinal ST14. **(0,25 valores)**

- Expressão Escrita: **0,25 valores**, aos quais é descontado 0,05 valores por cada inconformidade detetada até ao limite máximo de 0,00 valores. Este parâmetro apenas será valorado caso o conteúdo das respostas esteja correto, ainda que parcialmente;

- Acentuação/Ortografia: **0,25 valores**, aos quais é descontado 0,05 valores por cada inconformidade detetada até ao limite máximo de 0,00 valores. Este parâmetro apenas será valorado caso o conteúdo das respostas esteja correto, ainda que parcialmente.



Esquema – Desvio de Trânsito com a ocupação de uma via;

ET10/Grandes	
ET6	
ET5	
ET2	
D3a/D3b	
AT7/AT8/AT9	
C13	
C14a	
A29	
AT1	

Grupo III - Questão de desenvolvimento**Questão 13****(Cotada para 06 valores)**

Através de um procedimento de concurso público foi adjudicada a empreitada de "Construção do futuro Edifício de Apoio do Horto Municipal" à empresa "Boas Construções, Ida.", pelo valor de **715.000,00 €**. Após assinatura do contrato, a obra foi consignada em 23/05/2022, com o prazo de 365 dias.

Em 01/08/2022, a empresa vem apresentar uma lista de erros e omissões respeitante a lacunas do projeto de execução posto a concurso e detetados no decorrer da empreitada, sendo que o valor total desses trabalhos orça em 27.350,00 €.

A empresa apresenta ainda uma proposta de preços de 6.850,00 € para colocação de um novo equipamento do sistema de AVAC, uma vez que o equipamento proposto em projeto se encontra descontinuado, logo foi necessário proceder à alteração do projeto dessa especialidade e reformular o mapa de quantidades. O equipamento descontinuado tem um valor unitário de 4.580,00 €.

O edifício a requalificar tem cerca de 40 anos e é constituído por uma estrutura em betão armado e uma estrutura tradicional com asnas de madeira para suporte da cobertura. Durante a execução do projeto, o coordenador de projeto e o projetista da estabilidade foram alertados por escrito pelos técnicos do Município para a degradação da estrutura de asnas de madeira e para a necessidade de verificar a estabilidade da estrutura da cobertura. O projetista optou por manter a estrutura das asnas, substituindo apenas a cobertura em telha cerâmica por telha sandwich.

O empreiteiro, após proceder às demolições previstas, alertou para a necessidade de substituir toda estrutura de madeira por uma estrutura metálica, uma vez que muitas das asnas se encontravam completamente deterioradas e não ofereciam a resistência adequada.

O valor desses trabalhos orça em 87.560,00 € e contempla a retirada da estrutura existente em madeira e colocação de uma estrutura metálica para suporte da telha sandwich.

Considerando o atrás descrito, solicita-se que descrevam os procedimentos a adotar para aprovação dos trabalhos acima identificados e justifique-os com base na legislação em vigor.

Correção:

Os trabalhos de erros e omissões são enquadrados **nas alíneas a) e b) do artigo 370.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 (CCP)**, de 29 de janeiro, na sua atual redação, correspondente a uma percentagem de **3.83 % do custo total da empreitada. (0,5 + 0,5 valores)**

De acordo com **o número 3 e 4 do artigo 378.º**, verifica-se que a responsabilidade pelos trabalhos complementares pode vir a ser imputada **em 50% ao empreiteiro**, considerando que este apresenta a listagem após os 60 dias previstos na lei. **(0,5 valores)**

«3 - O empreiteiro suporta metade do valor dos trabalhos complementares de suprimento de erros e omissões cuja deteção era exigível na fase de formação do contrato, nos termos do artigo 50.º, exceto pelos que hajam sido nessa fase identificados pelos interessados, mas não tenham sido expressamente aceites pelo dono da obra.

4 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, o empreiteiro deve, no prazo de 60 dias contados da data da consignação total ou da primeira consignação parcial, reclamar sobre a existência de erros ou omissões só detetáveis nesse momento, sob pena de ser responsável por suportar metade do valor dos trabalhos complementares de suprimento desses erros e omissões»

Quer o equipamento descontinuado quer os trabalhos de alteração da estrutura de suporte do telhado, são enquadráveis **na alínea c) do número 1 do artigo 311.º e alínea c) do artigo 312.º do CCP. (0,5 valores)**

Os valores da modificação contratual **não podem exceder os 15 %**, totalizando no presente caso 94.410,00 €, ou seja **13,20 %** do custo total da empreitada. **(0,5 valores)**

São igualmente aprovados **trabalhos a menos no valor de 4.580,00 € ao abrigo de artigo 379.º do CCP**, correspondente a **0.64%**. **(0,50 valores)**

De acordo com o artigo 374.º, quando haja lugar à execução de trabalhos complementares, o prazo de execução da obra é proporcionalmente prorrogado de acordo com os prazos definidos **nos termos do disposto no artigo 373.º do CCP, correspondendo a 62 dias. (0,50 valores)**

No que respeita, os trabalhos de alteração da estrutura da cobertura, considerando que quer o coordenador do projeto quer o projetista da estabilidade foram alertados para o estado das asnas de madeira, **poder-se-á responsabilizar o projetista pelo pagamento integral desses trabalhos** considerando que se trata de negligência grosseira, ao abrigo do **número 7 do artigo 378.º. (0,5 valores)**

O valor total dos trabalhos complementares, acrescidos dos trabalhos de modificação contratual, correspondem a **17,02% do valor da empreitada. (0,5 valores)**

Somando os trabalhos complementares, modificações contratuais, o valor total da empreitada **totaliza 836.760,00 €, o que obriga ao envio de toda a documentação para visto do Tribunal de Contas. (0,5 valores)**

Expressão Escrita: 0,50 valores, aos quais é descontado 0,05 valores por cada inconformidade detetada até ao limite máximo de 0,00 valores. Este parâmetro apenas será valorado caso o conteúdo das respostas esteja correto, ainda que parcialmente;

Acentuação/Ortografia: 0,50 valores, aos quais é descontado 0,05 valores por cada inconformidade detetada até ao limite máximo de 0,00 valores. Este parâmetro apenas será valorado caso o conteúdo das respostas esteja correto, ainda que parcialmente.